




Ofício nº 540/2019-GAPRE

Maringá, 08 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 2211/2018 apresentado pelo Vereador **Flávio Mantovani** para a implantação de redutores de velocidade na Avenida Cerro Azul, no cruzamento com a Rua Ignês Gôngora, na Zona 25, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Redutor de velocidade

Solicitante: Câmara Municipal – 11351/2019

Parecer:

Informamos que a Semob está realizando os estudos de trânsito conforme exigências do Contran para implantação de redutor de velocidade neste trecho da Av. Cerro Azul (Jd. Ipanema).

Estão sendo realizadas aferições de velocidade na via, e análise dos acidentes ocorridos no ano de 2018, para embasamento com relação ao tipo de redutor a ser instalado e sua localização na Avenida.

Assim que concluídos os estudos informaremos sobre a previsão de instalação.

Atenciosamente.

Maringá, 28 de fevereiro de 2019.

Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria Nº 24/2017 GAPRE